



Plataforma de Balanceamento

TAG

Balanceamento

O que é?

É o equilíbrio entre as quantidades de gás injetadas e retiradas do Sistema de Transporte, em um dado intervalo de tempo

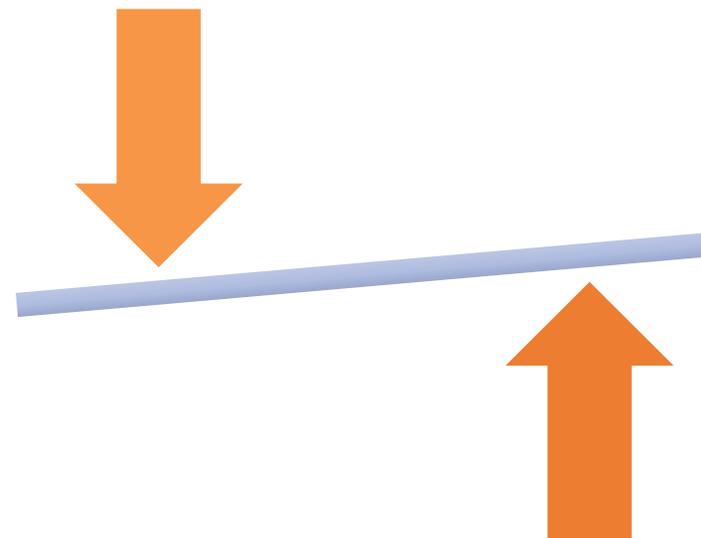
Balanceamento Primário

- **Responsabilidade:** Carregador
- **Ação:** equilibrar as suas injeções e retiradas, dentro do período de balanceamento, física ou comercialmente

Balanceamento Residual

- **Responsabilidade:** Transportador
- **Ação:** atuar se e quando o balanceamento primário é insuficiente para garantir a operação segura e eficiente do sistema

1. Carregadores fazem o balanceamento dos seus portfólios, de acordo com os termos contratuais



Portfólio do Carregador

Desequilíbrio = injeções - retiradas

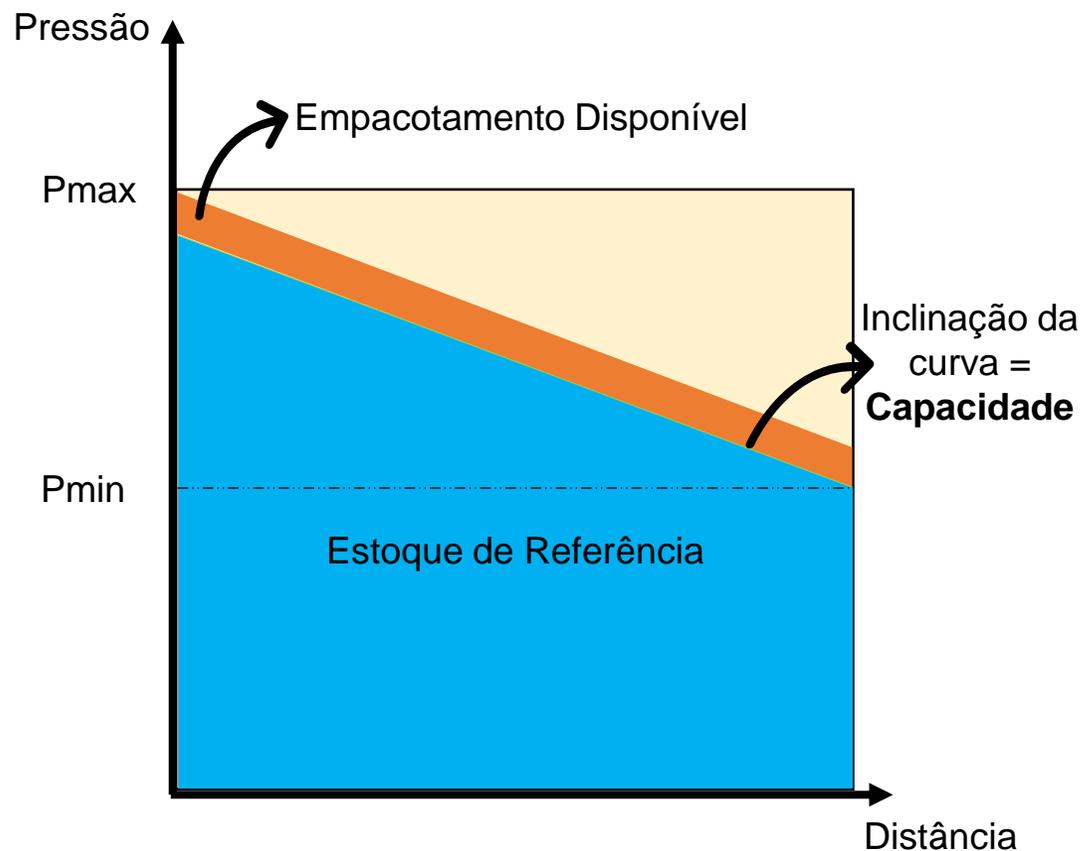
Injeções < retiradas → desequilíbrio de portfólio negativo

Injeções > retiradas → desequilíbrio de portfólio positivo

2. Transportador gerencia o sistema físico

Estoque x Linepack

O estoque de um duto tem relação direta com sua capacidade, assim como a pressão de operação deste



- **Estoque Mínimo (*linefill*)**

Quantidade de gás em um gasoduto ou sistema que garanta a pressão mínima dos equipamentos (i.e. pressão mínima de sucção de uma ECOMP). Não permite a operação do gasoduto

- **Empacotamento mínimo**

Quantidade mínima de gás que permita a operação do gasoduto para uma determinada vazão (ou capacidade), excluindo o linefill. Está relacionado à perda de carga do duto devido ao escoamento.

- **Estoque de Referência**

É composto pela soma do estoque mínimo e empacotamento mínimo necessário para atender a capacidade de transporte ofertada.

- **Empacotamento disponível (para variações)**

Parcela do empacotamento composto pelo estoque de carregadores onde deve ocorrer o balanceamento e a flexibilidade, sem impactar a capacidade de transporte.

Quando o balanceamento residual é necessário?

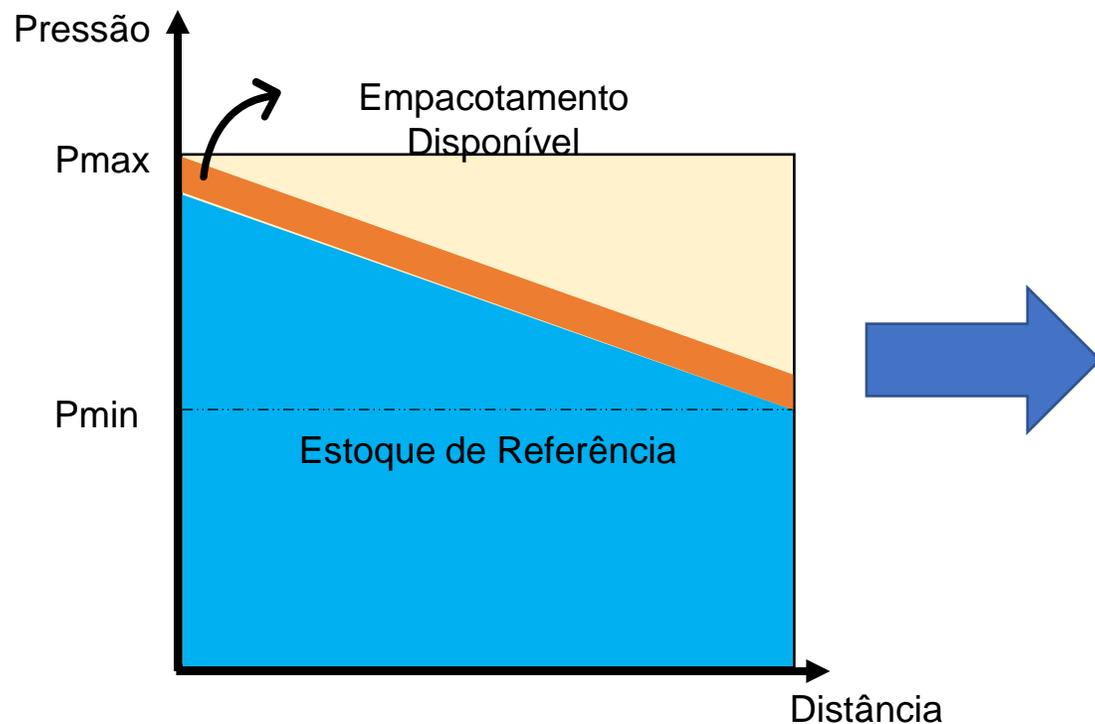
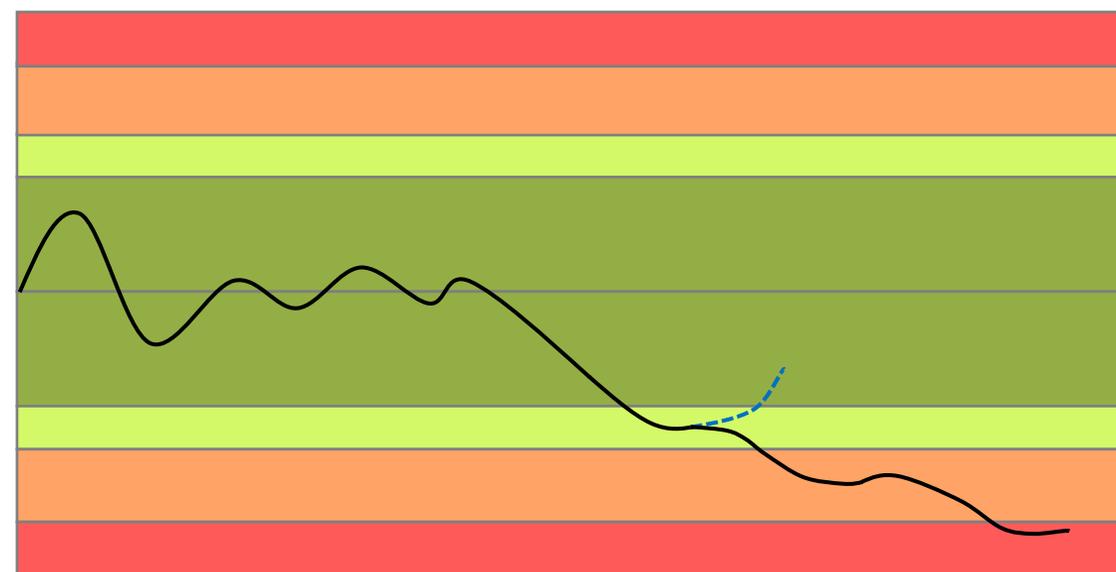
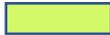


Gráfico de Balanceamento Operacional por Zona de Balanceamento

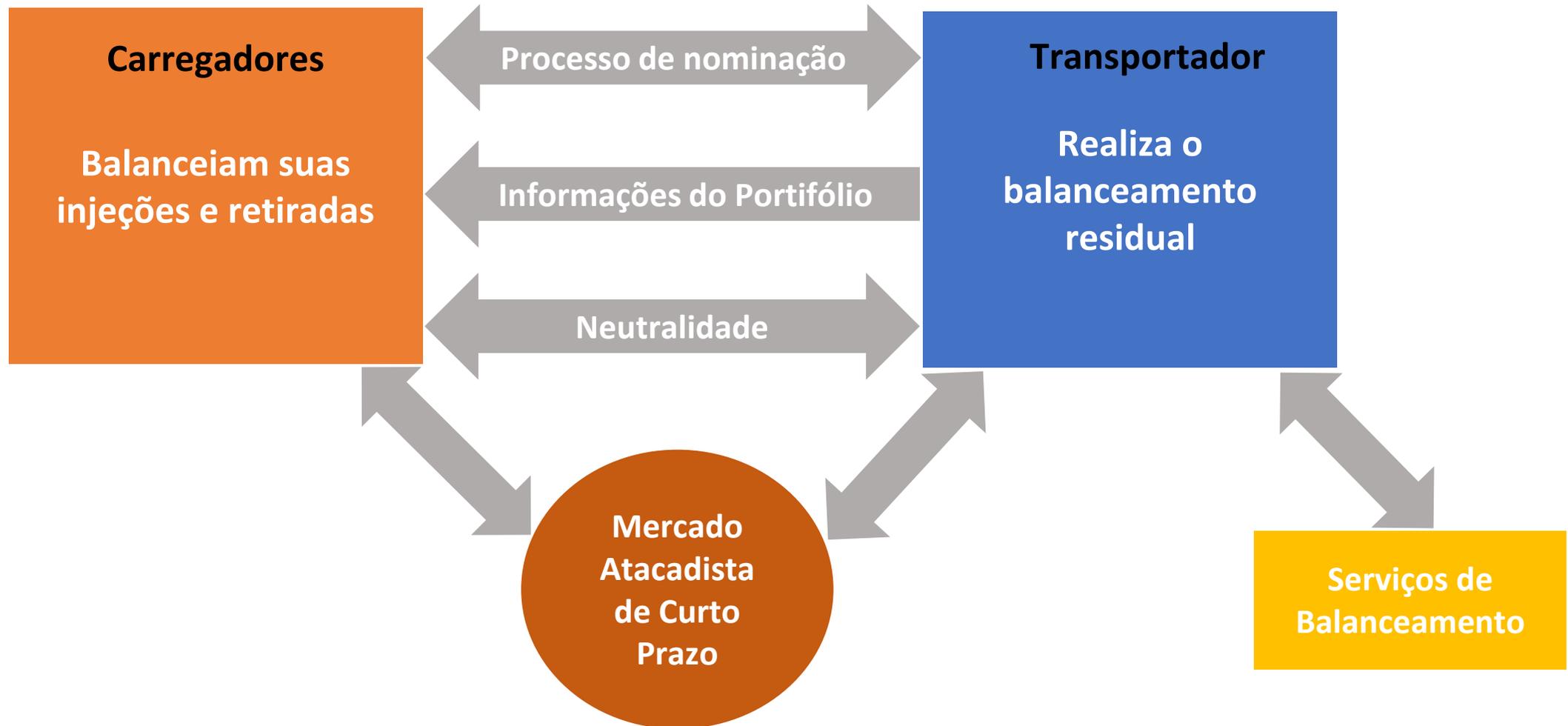


O balanceamento ocorre na parcela de empacotamento disponível e é determinado por todas as entradas e saídas de gás no sistema

A necessidade é avaliada pelo Transportador mediante o acompanhamento de níveis específicos do empacotamento do duto e o gerenciamento do planejamento operacional

-  Desequilíbrio marginal
-  Desequilíbrio baixo
-  Desequilíbrio alto
-  Desequilíbrio severo

Divisão de responsabilidades no balanceamento



O que é a Plataforma de Balanceamento?

A Plataforma de Balanceamento é a semente da Plataforma de Comercialização



Plataforma de Balanceamento

É a semente das Plataformas de Comercialização. Nela o Transportador é contraparte de todas as operações de compra e venda de gás

Plataforma de Comercialização

- ✓ Permitem a comercialização de gás natural através de **produtos padronizados** por carregadores, transportadores e traders
- ✓ Divulgam a evolução dos preços marginais das transações de compra e venda
- ✓ Garantem a confidencialidade da transações
- ✓ Registram e realizam transações entre participantes que emitem notificações de trade
- ✓ Desenvolvem o mercado

- ✓ **Permitem maior agilidade e eficiência no balanceamento do sistema**
- ✓ **Criam liquidez e desenvolvem os mecanismos concorrenciais de preços**

Balanceamento Residual do Transportador

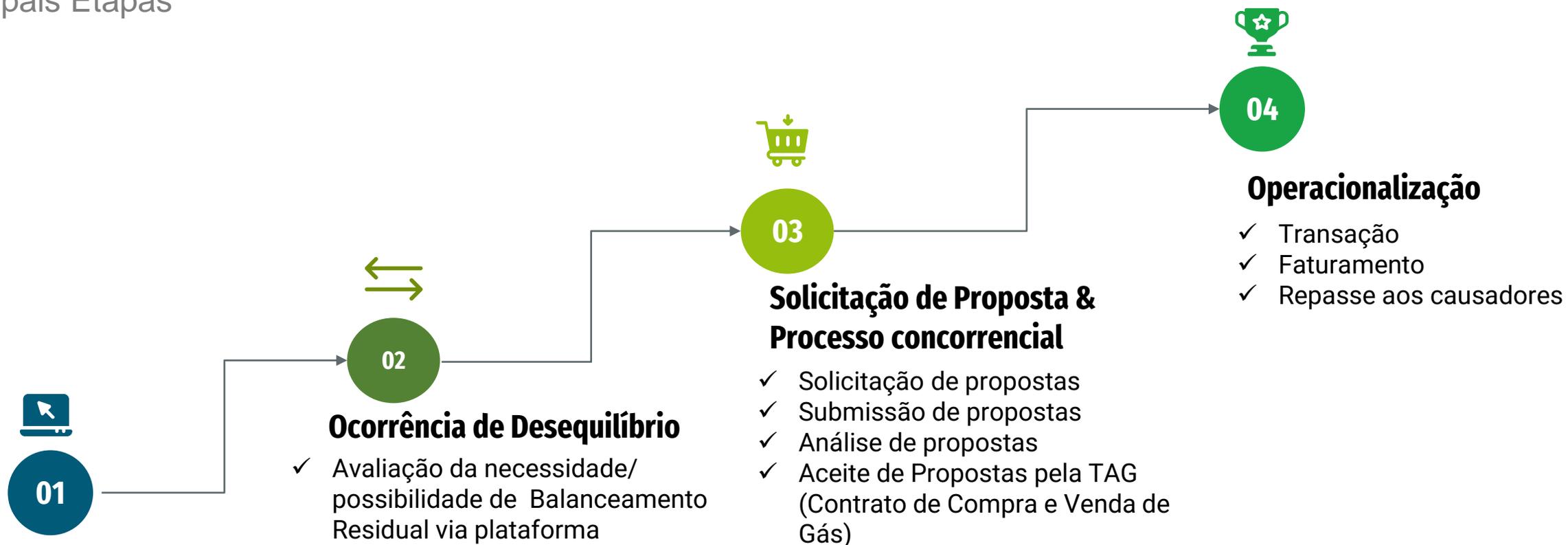
Contexto TAG



Plataforma de Balanceamento
Oportunidade mais eficiente para balancear o Sistema

Visão Geral do Processo

Principais Etapas



Cadastro e Contrato Master

- ✓ Aprovação do Cadastro
- ✓ Assinatura do Master GSA

Ocorrência de Desequilíbrio

- ✓ Avaliação da necessidade/ possibilidade de Balanceamento Residual via plataforma

Solicitação de Proposta & Processo concorrencial

- ✓ Solicitação de propostas
- ✓ Submissão de propostas
- ✓ Análise de propostas
- ✓ Aceite de Propostas pela TAG (Contrato de Compra e Venda de Gás)

Operacionalização

- ✓ Transação
- ✓ Faturamento
- ✓ Repasse aos causadores

Cadastro

Como participar da Plataforma

Documentação

Envio através de Formulário Eletrônico

01



Agente cadastrado no POC enviará apenas:

- i. Formulário preenchido;
- ii. Relatório de Rating existente (S&P, Moody's e Fitch) ou Balanço dos 3 últimos anos;
- iii. Autorização ANP para comercialização;
- iv. Instrumento de nomeação de Representantes Designados.

02

Avaliação

Regulatória, Jurídica, Financeira e Tributária

Contrato

Assinatura eletrônica do Master GSA

03



04

Habilitação

Participação na Plataforma de Balanceamento

Contrato Master

Objeto

Estabelece as regras para participação nos Procedimentos para Contratação

Define os procedimentos para celebração dos Contratos de Compra e Venda de Gás

Define os Termos e Condições aplicáveis aos Contratos de Compra e Venda de Gás

Não Obriga

O Transportador a encaminhar Solicitações de Proposta ao Agente de Comercialização

O Agente de Comercialização a participar de Procedimentos para Contratação

Celebrar qualquer Contrato de Compra e Venda de Gás, salvo hipótese de acordo entre as partes



O Contrato Master de Compra e Venda de Gás vigorará a partir da sua assinatura até 31/12/2023

Desequilíbrio

Identificação das necessidades de intervenção na rede de transporte

Transportador

Desequilíbrio alto

Há certa tolerância no prazo de atuação – Plataforma de Balanceamento

Desequilíbrio Severo

Ação imediata, exige um prazo reduzido para atuação – atuais contratos de flexibilidade ou *linepack*

Congestionamento Físico

Outros

GUS, *linepack* ou outra necessidade operacional prevista

Carregador

Os carregadores não podem finalizar o mês com desequilíbrio negativo em seu portfólio.

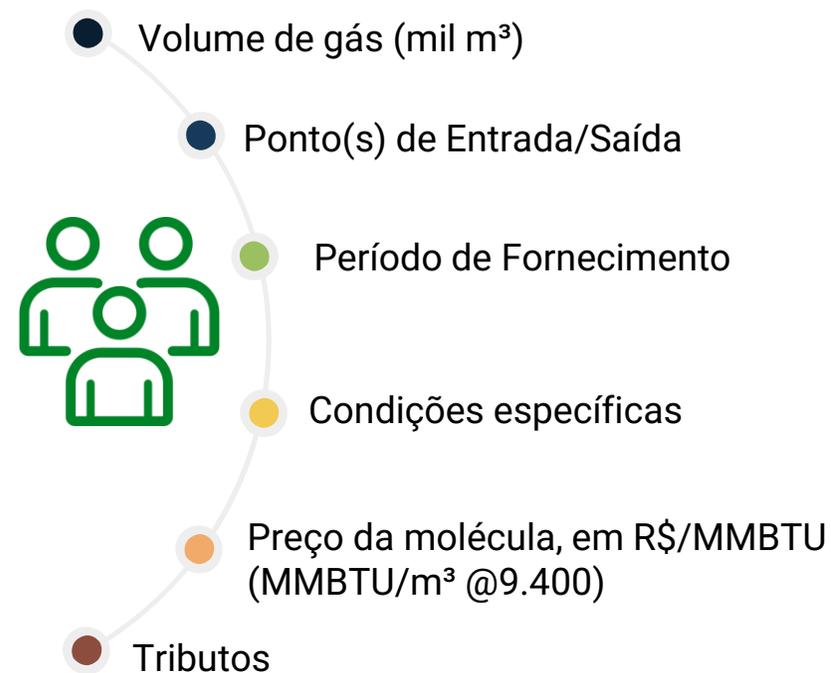
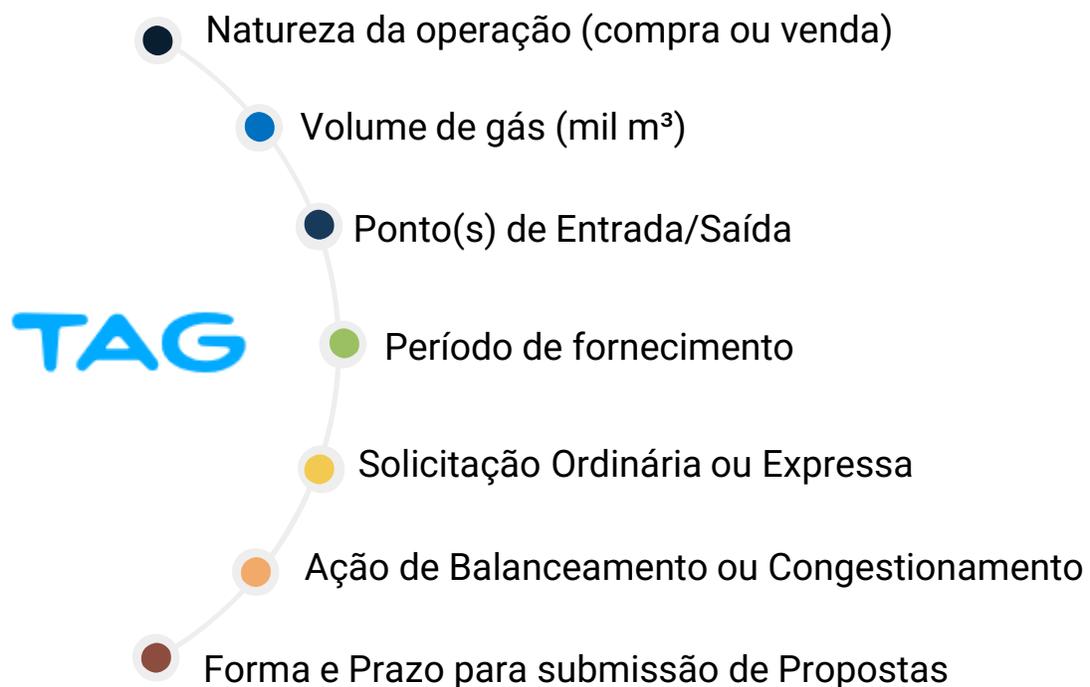
Diante da impossibilidade de correção pelos carregadores causadores em um intervalo de tempo adequado para garantir a continuidade da operação eficiente e segura da rede a plataforma pode ser acionada.



As faixas de balanceamento podem ser consultadas no [sítio eletrônico do Transportador](#)

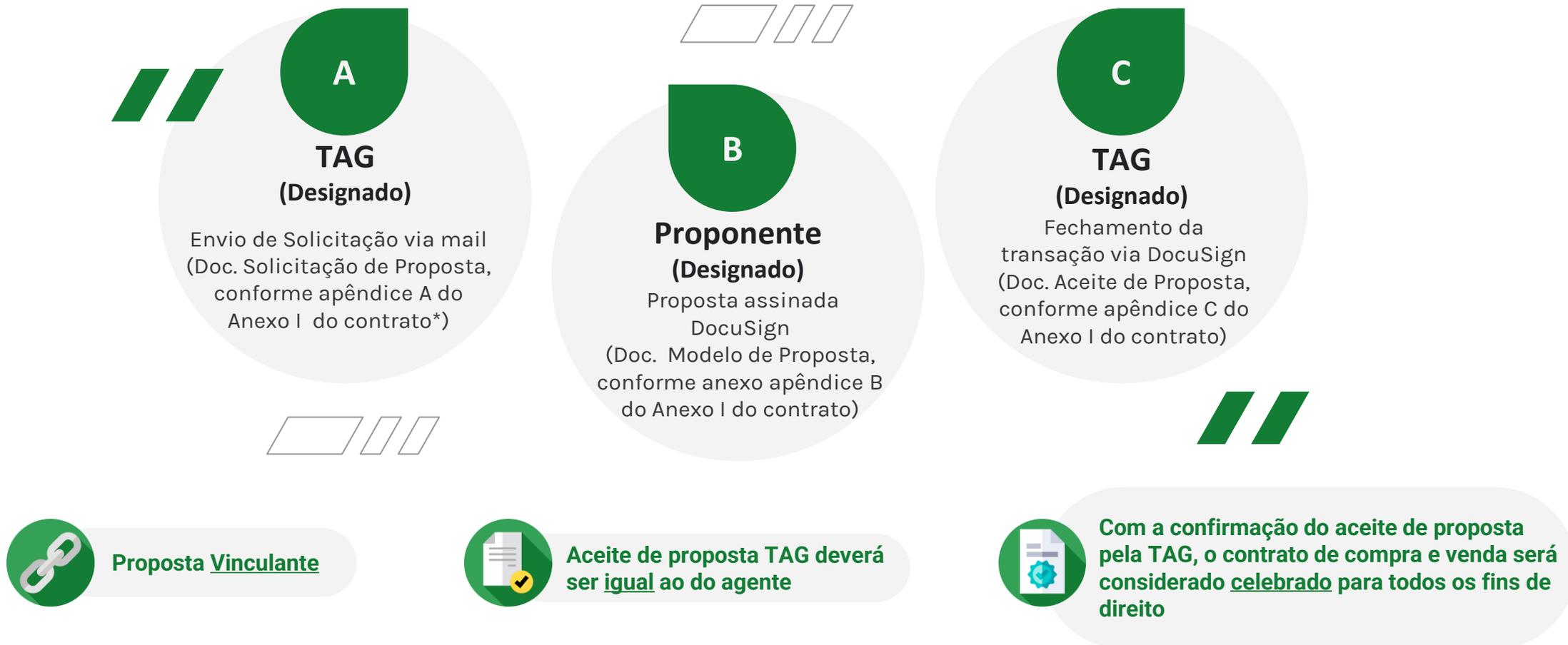
Informações prestadas pelas partes

Detalhamento de informações



Dúvidas a respeito da Solicitação de Proposta devem ser endereçadas para: balanceamento@ntag.com.br

Fechamento da Transação Comercial

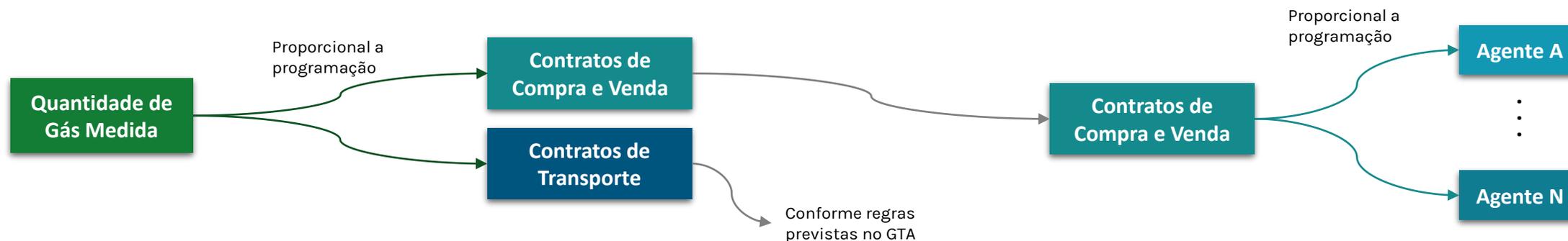


Operacionalização

Com a expedição da Confirmação do Aceite de Proposta:

-  A Quantidade de Gás Contratada será programada pela TAG, sem que haja a necessidade de nominação por parte do agente de comercialização
-  No caso de utilização do Saldo de Desequilíbrio de Portfólio (SDP) de carregadores, a alocação será realizada por meio do acréscimo ou subtração aos volumes de SDP já registrados e informados aos respectivos carregadores.
-  A Alocação será realizada de maneira apartada entre os Contratos de Compra / Venda e os Contratos de Transporte

Caso o Agente a Montante ou a Jusante não disponibilize as informações de alocação:

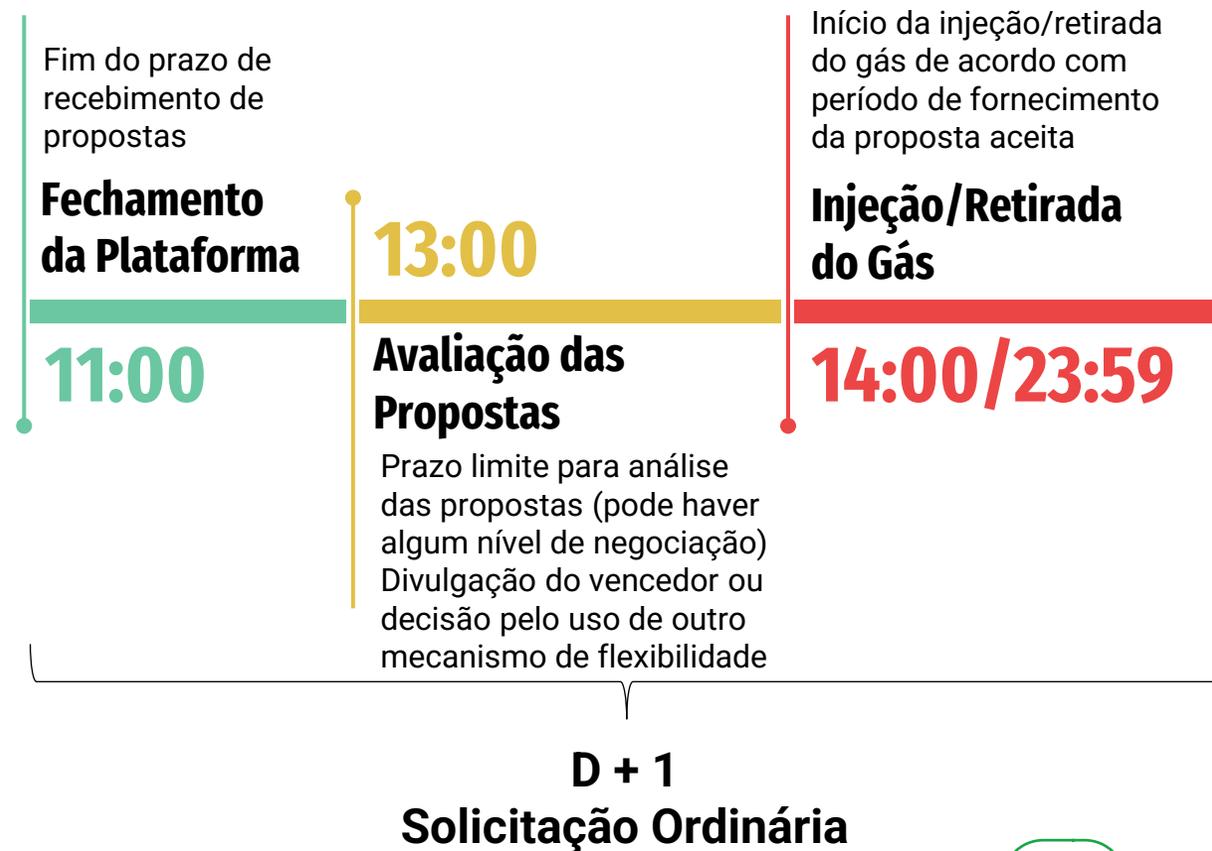
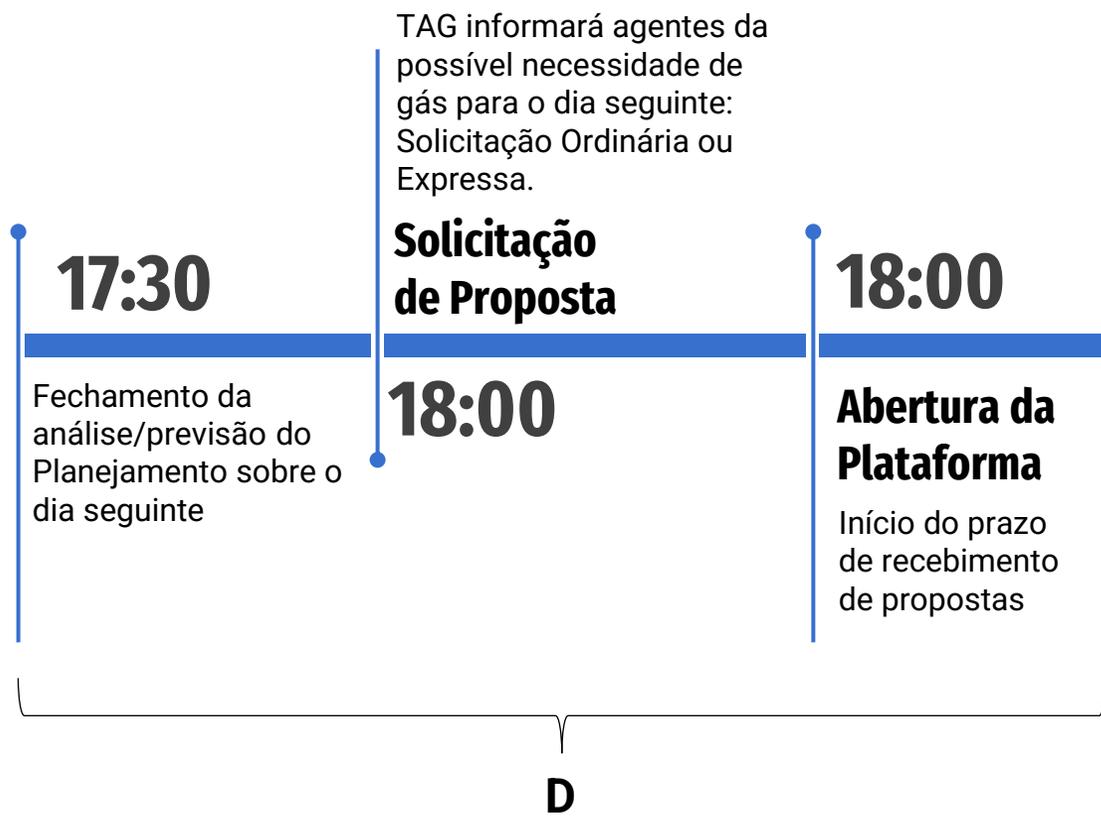


Solicitação de Proposta e Processo Concorrencial

Fluxo do processo: Solicitação Ordinária



Início do Período de Fornecimento: a partir do dia operacional seguinte à solicitação de proposta, no horário indicado na proposta aceita.

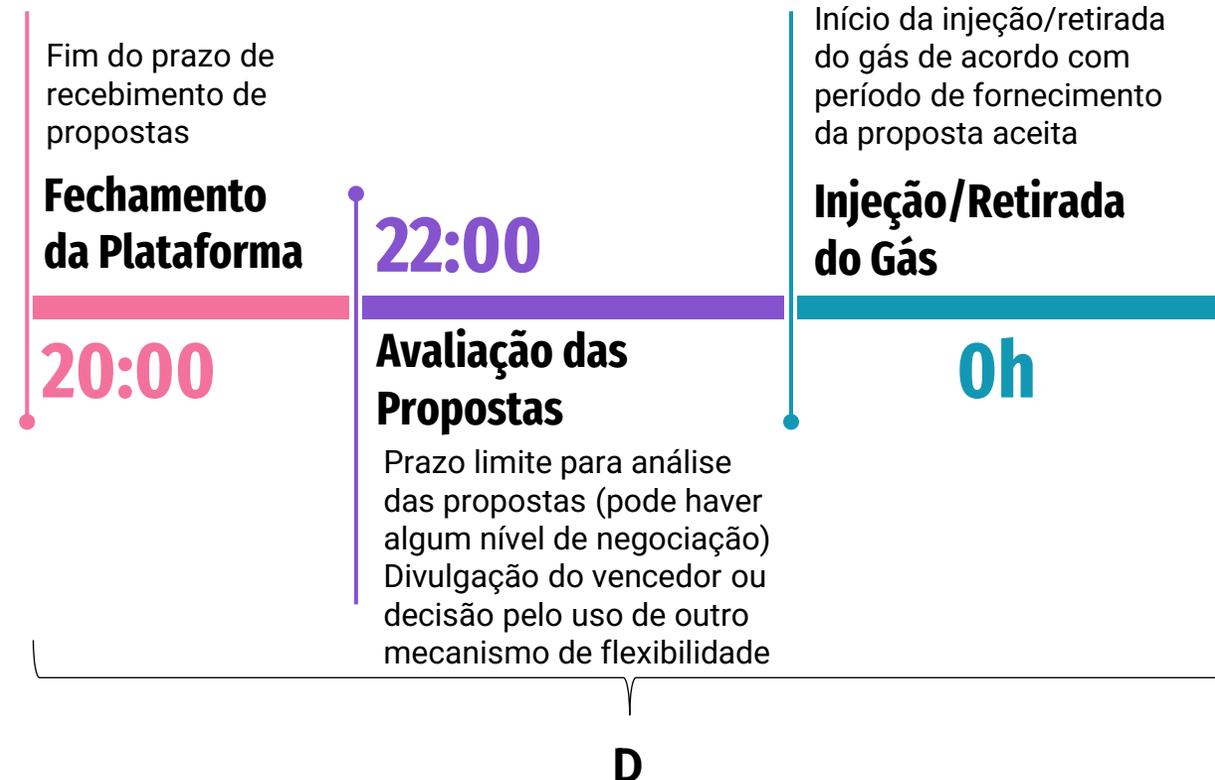
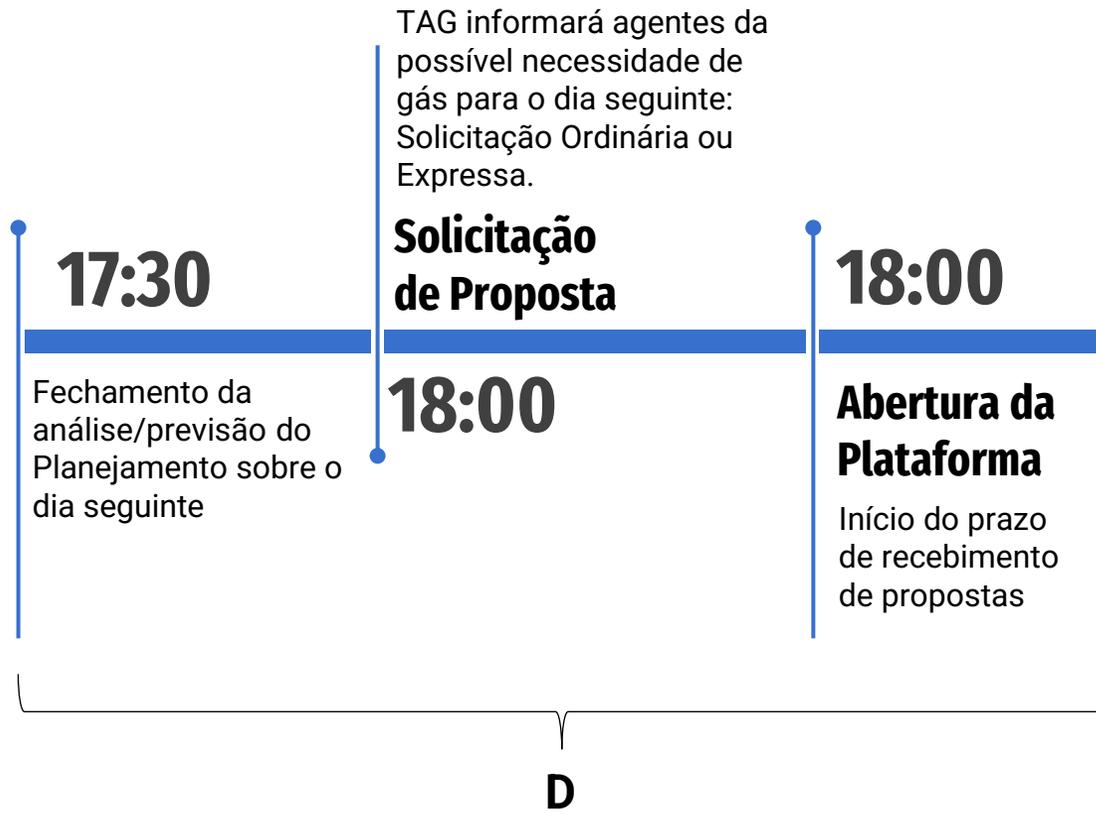


Solicitação de Proposta e Processo Concorrencial

Fluxo do processo: Solicitação Expressa



Início do Período de Fornecimento: a partir de 00:00 do dia operacional seguinte à solicitação de proposta



Solicitação Expressa

Fechamento das transações

Fluxo de Atividades



Transação

A

Operações de retirada ou injeção de gás na malha por meio de Contratos de Compra e Venda de Gás



Faturamento

B

Mês subsequente:

- Até o 3du: Assinatura, pelos representantes legais, da Consolidação de Operações de Compra e Venda
- Até o 7du: Envio dos Documentos de Cobrança

i Pagamento até o 21º dia do mês subsequente



Repasse

C

Repasse integral: Ao carregador causador (balanceamento) ou socializado pelos carregadores (congestionamento), em base mensal, com tributos e atualização monetária (neutralidade econômica)

Divulgação das Transações da Plataforma

Realizada mensalmente através do sítio eletrônico do Transportador

A Volume Total Adquirido/Vendido

B Preço Médio

C Dados de cada operação

Dados da Operação

- ✓ Data/hora da Solicitação de Proposta;
- ✓ Período de Fornecimento;
- ✓ Ponto de Transferência de Custódia;
- ✓ Tipo de Solicitação de Proposta (ordinário, expresso);
- ✓ Finalidade da Operação de Compra e Venda (balanceamento, congestionamento, outro);
- ✓ Preço; e
- ✓ Quantidade de Gás Contratada.



As divulgações garantirão o sigilo das Partes

TAG



Conheça mais

www.ntag.com.br



Avenida República do Chile, 330
Torre Leste / 23º Andar - Centro
Rio de Janeiro-RJ



[company/tag-transportadora-associada-de-gas](https://www.linkedin.com/company/tag-transportadora-associada-de-gas)